

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025**  
**EDITAL N.º 03/2025****38ª CONVOCAÇÃO**  
**DE 04 DE SETEMBRO DE 2025**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 03/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, **no período de 04 a 10 de setembro de 2025, das 09 às 13 horas**, munidos dos documentos listados no Anexo I. (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 8.7. Para efeitos de conferência no ato da comprovação de títulos, o candidato deverá apresentar, além das cópias citadas, os respectivos documentos originais.
4. De acordo com o item 6.2.e 6.2.1 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, todos os documentos referentes à Avaliação de Títulos e/ou Experiência Profissional que foram anexadas no ato da inscrição do PSS deverão ter suas cópias, frente e verso, apresentadas e a autenticidade será objeto de comprovação mediante apresentação de original e outros procedimentos julgados necessários, caso o (a) candidato (a) venha a ser classificado (a) e convocado (a). A prestação de informação falsa, a falsificação ou a não apresentação dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo resultará na perda do direito da contratação do (a) candidato (a), que terá seu ato de convocação tornado sem efeito.
5. De acordo com o item 8.8 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos e experiência profissional apresentados, o candidato será desclassificado.
6. De acordo com o item 13.7 do Edital N.º 03/2025, de 24 de março de 2025, não ocorrerá a contratação do candidato que não comprovar a documentação exigida neste Edital, mesmo que classificado.
7. A lotação dos candidatos seguirá a ordem de comparecimento para apresentação dos documentos, desde que estes estejam completos e válidos de acordo com o Anexo I desta convocação e obedecerão às necessidades estabelecidas pela SEMED
8. Em se tratando do cargo de Professor, o candidato deverá adequar-se ao(s) horário(s) e turno(s) da(s) necessidade(s) estabelecida pela Administração Pública, considerando o interesse da manutenção dos dias letivos e da carga horária exigida pelas legislações pertinentes.
9. Havendo a impossibilidade de o (a) professor (a) atender à necessidade da Administração Pública, ele poderá solicitar, via requerimento administrativo, a desistência do certame ou a realocação para o final da fila de classificação.

<b>PROFESSOR SUBSTITUTO DE PORTUGUÊS (6º AO 9º ANO)</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
17681	VIVIAN ARAÚJO FONTES RIBEIRO	6	0025º
10242	LÍVIA SANTOS FERREIRA	6	0026º
18275	LETÍCIA CARVALHO ARAÚJO	6	0027º

<b>MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>			
<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
17394	MARIA JOZILENE DA SILVA	4	0056º
09827	DAVID RAMON BATISTA SANTOS	4	0057º
06991	FABIO SOUZA BISPO	4	0058º
21144	PATRÍCIA SANTOS DA PAIXÃO	4	0059º
<b>CLASSIFICADOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>			
15724	LUZIA DANTAS SANTOS	1	0003º

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 04 de setembro de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação